



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conde

Quinta-feira • 12 de Maio de 2022 • Ano II • Nº 643

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Resumo

- Homologação Do Pregão Eletrônico Srp N° 009/2022.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Eduardo Lins De Castro / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTLDMTKWMJQ1MZI4MJCZOT

## Homologações



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
PÇA. ALTAMIRANDO REQUIÃO, 27 – TEL (075) 3429-1214 CONDE-BA.  
E – mail licitacaocondeba@outlook.com  
C.N.P.J 14.126.692/0001-23

### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

#### Processo Administrativo nº 028/2022

O **MUNICÍPIO DE CONDE**, Estado da Bahia, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento de licitação, a cargo da Comissão Permanente de Licitação, constituída em conformidade com as leis municipais, com respaldo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos de nº 8.666/93 e com as alterações introduzidas pelos demais dispositivos legais, levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022**, cujo objeto é o **Registro de Preços para possível e eventual fornecimento de cestas básicas (Gêneros alimentícios, material de higiene pessoal), com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Cento de Referência de Assistência Social – CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, na concessão de Benefício Eventual – Auxílio Alimentação**. Presente processo, onde afirma que o mesmo está em total conformidade com os ditames legais pertinentes (Lei nº 8.666/93 e alterações, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 051 de 02 de junho de 2020), bem como em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, **HOMOLOGO a Presente licitação**, e assim o faço operando com lastro na lei dantes invocada e nas demais disposições correlatas à espécie aplicadas, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos. Dessa Forma, autorizo à Secretaria de Administração e Finanças adotar os procedimentos legais para a contratação das empresas: **EVALNEI ALVES LINS**, inscrita no **CNPJ Nº 15.105.256/0001-30, vencedora do lote 01** (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), no valor de R\$ 265.980,00, (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais), **EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 10.849.617/0001-30, vencedora do lote 02** (MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL), no valor de R\$ 28.860,00, (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais), **EMPRESA ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 31.847.317/0001-91, vencedora do lote 03** (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES), no valor de R\$ 104.940,00, (cento e quatro mil, novecentos e quarenta reais), referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022, vencedora da licitação, respeitando-se as normas do Edital e da lei. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conde, 12 de maio de 2022.

  
ANTONIO EDUARDO LINS DE CASTRO  
Prefeito Municipal